DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 915 Segunda-feira, 10 de junho de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 237/2024"

"Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Camila Martins Cardoso**, lotada no cargo Agente Administrativo, admitida em: 03/04/2023, **Maritza de Paula Souza Matias**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, admitida em: 03/04/2023, **Raissa Cristiane Batista Amaro**, lotada no cargo de Monitor Escolar, admitida em: 13/04/2023, **André Luiz Careli**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido em: 17/04/2023, **Evandro Garcia**, lotado no cargo de Encanador, admitido em: 17/04/2023, **Rodrigo Martins dos Santos**, lotado no cargo de Agente Fiscalização Vigilância Sanitária e Ambiental, admitido em: 18/04/2023 e **Adriano de Campos Dias**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, admitido em: 20/04/2023, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 3672/2014.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de junho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 238/2024"

"Dispõe sobre a ampliação de carga suplementar de professor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício n° 81/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

I – Ampliar a carga horária semanal do servidor municipal lotado no cargo de Professor Docente II A Fundamental, de acordo com Processo de Suplementação de Carga Horária, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Luiz Henrique Alves Cruz Junior	**08**

II – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 06 de junho de 2.024 a 18 de dezembro de 2.024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de junho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 239/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Daiane Terzioglo Dognani Simon,** lotada no cargo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a partir de 10 de julho de 2024.

II – Conceder **15 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Renato Domingues Vaz Neto,** lotado no cargo de Borracheiro, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, a partir de 15 de julho de 2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de junho de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - SP
VIGILÂNCIA SANITARIA
RUA PROF. HILDA CUNHA, Nº 58 - CENTRO - CEP 18760 - 021
CNPJ. 46.634-184/0001-42
Fone (14) 3714 - 7200
E-mail: visa@cerqueiracesar.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

DATA: 07/06/2024
PROTOCOLO Nº: 181/2024

CNPJ: 46.634.184/0001-42
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
NOME FANTASIA: FARMACIA MUNICIPAL
ENDEREÇO: PROFESSOR SOLANO DE ABREU, Nº 71 - CENTRO

REPRESENTADO POR: ANA PAULA GABALDO – FARMACÊUTICA – REGISTRO NO CRF-SP: 70.656

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICA PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO O COMUNICADO DE **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 307/2024.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR
07 de junho de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184/24 Data de Protocolo:

05/06/2024 CEVS: 351140901-562-000058-1-9 Data de Validade: 05/06/2025 Razão

Social: W.A. VOLPI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 48.149.860/0001-18

Endereço: RODOVIA SALIM CURIATI, KM 20, S/N (RESTAURANTE EMPRESA - GRAN CORTE)

MACUQUINHO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP Resp. LEGAL:

WLADIMIR ANTUNES VOLPI CPF: 14561399836 Resp. Técnico: MATHEUS MIORINI MARQUES

DO VALLE CPF: 37042694848 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:84047

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 5 de Junho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 187/24 Data de Protocolo: 06/06/2024 CEVS: 351140901-109-000009-1-4 Data de Validade: 06/06/2025 Razão Social: CAFÉ ROSSETTO LTDA CNPJ/CPF: 65.401.952/0001-62 Endereço: CHÁCARA DELTA , S/N VILA NOSSA SENHORA FATIMA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18762-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROSSETTO CPF: 04456293802 Resp. Técnico: LETICIA FERNANDA DE CASTRO SILVA CPF: 41886235864 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:47388 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 6 de Junho de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186/2024 Data de Protocolo: 06/06/2024 CEVS: 351140901-863-000140-1-0 Data de Validade: 07/06/2025 Razão Social: JOÃO FELIPE PAULIN CNPJ/CPF: 44217859899 Endereço: Rua OLIMPIO PAVAN, 308 SALA 2 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-015 UF: SP Resp. LEGAL: JOÂO FELIPE PAULIN CPF: 44217859899 Resp. Técnico: JOÂO FELIPE PAULIN CPF: 44217859899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:153844 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 7 de Junho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À vaSAÚDE

N.º *LTA* 01/24 DATA DO DEFERIMENTO: 07/06/24

N.º PROCESSO:

N.º PROTOCOLO: 183/24 DATA DO PROTOCOLO 05/06/24

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE RELACIONADA P. DE INTERESSE A SAUDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE
CNAE – 4771-7-02 – PROD. FARM. COM MANIPULACAO DE FORMULAS
ATIVIDADE ECONÔMICA: FARMACIA DROGANOSSA BHIOFARMA
PROJETO AVALIADO: REFORMA/ADAPTACAO EM EDIFICACAO EXISTENTE

RAZÃO SOCIAL: LAJARIN&LAJARIN LTDA

CNPJ : 54.698.185-0001-89

LOGRADOURO: RUA JUVENAL COIMBRA NÚMERO: 85
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUEIRA CÉSAR
CEP: 18760-039 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRE FELIPE GOMES LAJARIN
CPF: 399.247.388-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANA CARLA BUENO SILVA
CPF: 407.204.798-86 UF:SP SP
CAU\\:506996530 9

PARECER CONCLUSIVO
O PROJETO ATENDE AS SOLICITAÇÕES PREVISTAS EM LEI, PORTANTO ESTÁ DEFERIDO PELA EQUIPE DE AVALIAÇÃO TECNICA.

VER "*RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO*" E "*CONDICIONANTES DO PROJETO*" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. TOTAL DE FOLHAS PÁGINAS 01 DE 02

NÚMERO 01

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

f. 12

N.º *LTA* **01/24**	DATA DO DEFERIMENTO: **07/06/24**

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

NO PROJETO APRESENTADO E ANALISADO PELA EQUIPE DO L.T.A., NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES DE ACORDO COM O TIPO DE EXPLORAÇÃO. CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO POSSUI AS DEPENDENCIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA QUE FUNCIONE ADEQUADAMENTE DENTRO DO PROPOSTO.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

O ESTABELECIMENTO ESTARÁ APTO A FUNCIONAR, DESDE QUE SIGA RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES TECNICAS EXIGIDAS PELO RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO.

Claudia Cristina Soares
CRO 60.086
Técnica em Vigilância Sanitária
VISA Cerqueira César

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: CLAUDIA CRISTINA SOARES			**ASSINATURA:**	
CPF: 260.883.928-27	**CONSELHO PROFISSIONAL**	CRO: 60.086	**UF:**	SP
NOME: DAIANE TERGIOGLO DOGNANI SIMON			**ASSINATURA:**	
CPF: 297.953.368-86	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CAU: A47.379-0**	**UF:**	SP
NOME: WALTER MENEQUINI FILHO				
CPF: 324.273.879-91	**CONSELHO PROFISSIONAL**	**CRMV - 3402**	**UF:**	SP

Daiane Tergioglo Dognani Simon
Arquiteta e Urbanista
CAU A47.379-0

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 072/2024 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) máquina escavadeira hidráulica tipo PC 200.
Homologado em: 07/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2024 – Processo Licitatório nº 072/2024 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP
Contratadas: EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) máquina escavadeira hidráulica tipo PC 200.
Data de Assinatura do Contrato: 07/06/2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/